



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ostensivo

ADOC AARQ

ÀS REPARTIÇÕES NO
EXTERIOR

CIRCULAR POSTAL Nº 11/2009

CDO/DCA/DAC/CISET/CPAT

Documentação.Arquivo.Eliminação.
Recomendações complementares.

Com vistas a aprimorar a sistemática de controle e processamento do crescente número de pedidos de autorização para eliminação de correspondência arquivada nas Repartições no exterior, e em complementação à CP Nº 38/2004, que consolidou as orientações sobre o processo de descarte de expedientes oficiais, relacionam-se, a seguir, recomendações adicionais sobre a matéria, as quais deverão ser observadas pelos Postos a partir da presente Circular:

- a. Os pedidos de autorização para a eliminação de documentos deverão obedecer a critério cronológico, começando-se sempre dos expedientes mais antigos até os mais recentes, tendo como referência a última solicitação encaminhada à Secretaria de Estado;
- b. Os pedidos de autorização para eliminação de expedientes deverão mencionar eventuais lacunas identificadas pelo Posto nas séries documentais que se pretende descartar;
- c. Caso as séries documentais a serem eliminadas encontrem-se encadernadas, o Posto deverá mencionar o fato no mesmo telegrama que solicita o descarte; e
- d. As retransmissões automáticas e retransmissões via CLIC são para conhecimento do Posto, que guardará cópia dos expedientes de seu interesse pelo tempo que julgar necessário. Poderão, portanto, ser eliminadas a qualquer momento, sem consulta prévia à Secretaria de Estado.

CIRCULAR POSTAL Nº11 /ADOC AARQ/CDO/DCA/DAC/CISET/CPAT/2009/2.

Brasília, em 28 de maio de 2009

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters that appear to be 'SS'.